



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

LEI Nº 600/2023 DE 08 DE MARÇO DE 2023

**“DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A Câmara Municipal de Rosário da Limeira, no uso de suas atribuições legais, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de “Rua Padre Raimundo Nonato”, o logradouro que se inicia na Rua Professora Maria José Pereira e segue em direção a Fazenda Fundão, terminando no final do perímetro urbano do Município delimitado pela Lei Municipal nº 524/2018, conforme croqui anexo, que faz parte integrante dessa Lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Rosário da Limeira – MG, 08 de março de 2023.


JOSÉ MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal